



RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Guariba, 2 de junho de 2.020.

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba- SP

Assunto: Resposta a Indicação 68/20 – Câmara Municipal de Guariba.

Prezado Prefeito,

Cumpriu-me responder a Indicação 68/20 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, o transporte de trabalhadores e trabalhadoras, via o programa de subsidio de passes rodoviários às cidades de Jaboticabal e Ribeirão Preto, são operados pelas empresas Viação Paraty e Transportadora Petitto, respectivamente, cuja natureza deste transporte é o de “Rodoviário Intermunicipal” sob concessão, controle e fiscalização da ARTESP.

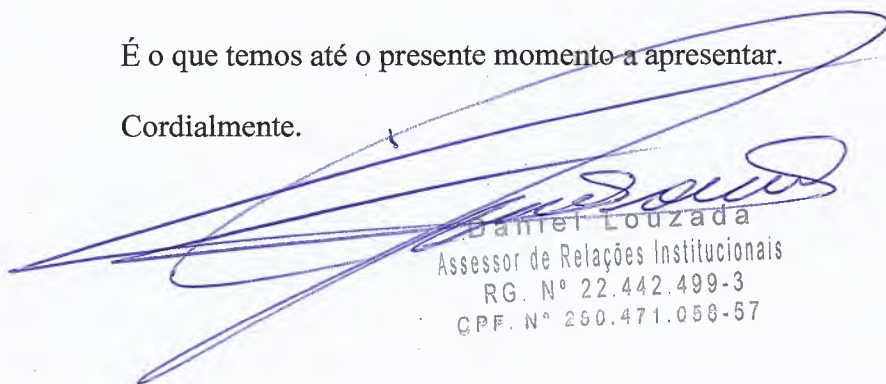
Assim sendo, não há gerência do município sobre este transporte, cabendo apenas o subsídio de passes aos trabalhadores e trabalhadoras cadastradas junto ao PAT local.

A definição do valor do passe rodoviário é de exclusiva competência da ARTESP, como pode ser ver na Portaria 33/2020 de 5 de março de 2020, ficando o município à margem deste assunto.

Quanto á possível lotação dos ônibus, informamos que iremos notificar as empresas para que dê cumprimento ao disposto no Comunicado Externo ARTESP DPL 03/2020.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.



Daniel Louzada
Assessor de Relações Institucionais
RG. N° 22.442.499-3
CPF. N° 260.471.058-57